



Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro  
Coordenadoria do Sistema Jurídico (PG15)

OFÍCIO CIRCULAR PGE/PG15/COO-CSJ Nº 43/2024

De: Coordenadoria do Sistema Jurídico

Para: Órgãos locais e setoriais do Sistema Jurídico

Assunto: Minutas-padrão de edital de pregão eletrônico para registro de preços e de ata de registro de preços

Ilmos. Assessores Jurídicos Chefes,

Cumprimentando-os, serve o presente para informar a publicação, em Diário Oficial, das seguintes Portaria e Resoluções abaixo:

**Portaria PGE/PG-15 nº 5, de 13 de dezembro de 2024**, que altera dispositivos da minuta-padrão de ata de registro de preços;

**Resolução PGE nº 5.155, de 12 de dezembro de 2024**, que aprova a minuta-padrão de edital de pregão eletrônico para registro de preços de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra;

**Resolução PGE nº 5.156, de 13 de dezembro de 2024**, que aprova a minuta-padrão de edital de pregão eletrônico para registro de preços de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra e de serviços comuns de engenharia.

Solicito a colaboração de V Sa. no sentido de ser dada a devida ciência e promovidas as providências que entender cabíveis junto aos setores competentes desta Pasta, bem como autarquias e fundações vinculadas.

Os referidos documentos encontram-se disponíveis no site da PGE no link: <https://pge.rj.gov.br/03-registros-de-precos-0>.

**Afigura-se desnecessária a devolução dos autos a esta Coordenadoria**, pois o mesmo será monitorado e mantido no bloco interno desta unidade. Desse modo, **oriento a encerrar este processo em suas respectivas unidades após as diligências necessárias**.

Na oportunidade, apresento cumprimentos de estima e consideração.

**DENIS M. M. MARTINS**

Procurador do Estado do Rio de Janeiro  
Procurador-Chefe da Coordenadoria do Sistema Jurídico (PG-15)



Documento assinado eletronicamente por **Denis Moreira Monassa Martins, Procurador**, em 20/12/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **90018060** e o código CRC **3C5EC890**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-140001/097503/2024

SEI nº 90018060

R. do Carmo, 27, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020  
Telefone: (21) 2332-9291 - <https://www.pge.rj.gov.br/>